



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Diretor

ATA

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 15h00 do dia 29 de maio do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, pela plataforma Google Meet o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor-Presidente, Alessandro França Dantas. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Elisabete Ribeiro Alcântara Lopes, Diretora Vice-Presidente; Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Superintendente da Unidade Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI); Sônia Maria Alves de Medeiros, Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG), Andrey Rank, Chefe da PROJUR e, Ludimila Gonçalves da Cruz que atuou como Secretária. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a Reunião. **PAUTA I:** Projeto I9Ação + DF - Fundação CERTI - 00193-00001721/2019-07. O Coordenador Tecnológico, Sr. Fábio Silva, apresentou o projeto em tela que tem como objeto a parceria entre a FAPDF e a Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras – CERTI, que busca animar os atores locais por meio do planejamento e viabilização de estratégias prioritárias ao fortalecimento do Ecossistema de Inovação do Distrito Federal, desenvolvendo ações para melhoria e integração dos ambientes e programas de inovação e operacionalizar um programa de transformação de ideias em negócios e de ações para elevar a competitividade das empresas já estabelecidas na região. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor deliberou pelo prosseguimento do Projeto I9Ação + DF, considerando que cumpriu-se todo o rito da Lei MROSC nº 13.019/ 2014 e do Decreto MROSC nº 37.843/2016. **PAUTA II:** Aditamento do Edital 03/2019 – Aquecimento do ecossistema de inovação do Distrito Federal - FAPDF, 00193-00000493/2019-40 -Trata-se do Edital nº 03/2019 - FAPDF para chamamento público, com vistas a celebração de termos de fomento com organizações da sociedade civil, objetivando a animação do ecossistema de inovação do Distrito Federal. Foram realizadas 4 chamadas tendo sido selecionados sete projetos. Entretanto, até 14 de maio do corrente, nenhum projeto havia sido contratado. Todos os planos de trabalho estão sendo ajustados em conjunto com a FAPDF para torná-los mais aderentes às diretrizes e prioridades definidas pelo Conselho Superior da FAPDF, quando das deliberações acerca da distribuição do orçamento 2020 da Fundação. Há que se considerar ainda as medidas de enfrentamento da pandemia do COVID-19, as quais impuseram novas demandas para a mesma equipe de servidores que compõe a Comissão de Seleção deste Edital, além da interrupção na contagem de prazos dos processos administrativos do Governo do Distrito Federal. Ambas situações são responsáveis pelo atraso no cumprimento dos prazos previstos no Edital nº 03/2019 - FAPDF, que está previsto para encerramento em 30/06/2020. Considerando o interesse da FAPDF em contratar os projetos selecionados, e que será necessário mais tempo para concluir os trâmites de formalização dos termos de fomento; sugere-se o aditamento do Edital nº 03/2019 - FAPDF para prorrogar seu prazo de vigência por mais 6 meses, ou seja, para **31/12/2020**, mantendo-se as demais condições e regras de participação vigentes. A Superintendência de Governança, conforme exposto no Despacho - FAPDF/SUGOV (40319875), solicitou manifestação jurídica quanto a possibilidade de prorrogar a vigência do referido Edital. A PROJUR em seu Parecer SEI-GDF n.º 41/2020 - FAPDF/PRES/PROJUR (40415881): *manifestou-se pela possibilidade jurídica de prorrogação do Edital de Chamamento Público nº 03/2019- Animação do Ecossistema de Inovação do DF.* **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor deliberou pela prorrogação do Edital 03/2019, considerando a justificativa apresentada pela Superintendência de Governança e pela manifestação da Procuradoria Jurídica desta Fundação. **PAUTA III :** Aditamento do Edital de Chamamento Público N° 04/2019 – FAPDF -Educação Inovadora - Chamamento Público para Celebração de Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil. Processo 00080-00130950/2019-98. O presente edital tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a FAPDF, executar projetos de educação inovadora, no período de até 24 (vinte e quatro) meses. Este edital prevê a realização de projetos distintos e independentes, a serem realizados em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) e Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (FUNAB), respectivamente:

até 10 (dez) projetos de cocriação de protótipos de escola inovadora a serem implementados de forma piloto no escopo da parceria e 1(um) projeto de pesquisa de universidade distrital. No chamamento foram apresentados 16 projetos para escolas inovadoras e dois projetos para Universidade Distrital, de onde foram selecionados 4 projetos para Educação Básica e 1 projeto para Nível Superior. Entretanto, até o presente momento, não houve resultado final quando à aprovação de todos os planos de trabalho, nem estabelecimento de parceria com nenhum projeto. Todos os planos de trabalho, das propostas selecionadas, estão sendo ajustados em conjunto com a esta Fundação, para torná-los mais aderentes e com maior coerência com o objeto do Edital (Edital FAPDF N° 04/2019, subitem 9.8). Entretanto, junto aos muitos reveses decorrentes do contexto atual, ajustes necessários em todos os Planos de Trabalho para que estejam em estrita coerência com o objeto do Edital e com as propostas classificadas e habilitadas, Pareceres emitidos pela Comissão de Seleção, e ainda, tendo em vista a necessidade de submeter os Planos de Trabalho a novas apreciações Técnicas de especialistas, o prazo de 30 dias, a contar da entrega dos Planos de Trabalho, tornou-se insuficiente à finalização dos ajustes. Considerando o interesse da FAPDF juntamente com a FUNAB e a SEEDF em contratar os projetos selecionados, e que será necessário mais tempo para concluir os trâmites de formalização dos termos de colaboração; sugere-se o adiamento do Edital nº 04/2019 - FAPDF para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 meses, ou seja, para **30/06/2021**, mantendo-se as demais condições e regras de participação vigentes. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor deliberou por unanimidade pela prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. E para constar, eu, Ludimila Gonçalves da Cruz, lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 29 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS- Matr. 140358-3, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 16/06/2020, às 22:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES- Matr. 1689389-1, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal- Substituto(a)**, em 18/06/2020, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 23/06/2020, às 10:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 07/07/2020, às 13:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO FRANÇA DANTAS- Matr. 1692644-7, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 09/07/2020, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 20/08/2020, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=41439898 código CRC= **227E8AA2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8800

00193-00000215/2020-26

Doc. SEI/GDF 41439898